



**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO IRSSL Nº 394**

Pelo presente instrumento particular de um lado, **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS (IRSSL)**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 337 – Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0001-32, e suas filiais:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL AMAS (AMAS), estabelecida na Rua João Guerra, 247, Bairro Jardim Peri, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0002-13;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL UNIDADE MENINO JESUS (HMI), estabelecida na Rua dos Ingleses, 258, Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0003-02;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL UNIDADE AMAS ESPECIALIDADES (AMA SANTA CECÍLIA), estabelecida na Rua Vitorino Camilo, 599, Bairro Santa Cecília, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0004-85;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE HOSPITAL GERAL DO GRAJAU (HGG), estabelecida na Rua Francisco Octávio Pacca, 180, Grajau, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0005-66;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES INTERLAGOS – AME (AME INTERLAGOS), estabelecida na Rua Arthur Nascimento Junior, 120, Interlagos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0006-47;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE ESF (ESF), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 316 – 7º. Andar - Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0007-28 e

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (LUCY MONTORO), estabelecida na Avenida Adib Chaib, 1001, Vila São José, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0008-09 e

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ, estabelecida na Rua Campos Salles, 371, Vila Boaventura, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13201-814. Inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0009-90, em conformidade com seu estatuto social, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE** e,

PERFIL AUDITORES E CONSULTORES LTDA - EPP, com sede a Avenida Paulista, 326 – 15º Andar, conjunto 152, Paraíso, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01310-902, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.063.318/0001-00, neste ato representado em conformidade com seu contrato social, adiante simplesmente denominada **CONTRATADA**, vem pelo presente instrumento aditar o contrato de prestação de serviços de assessoria contábil e fiscal, firmado em 29 de agosto de 2013, para ampliar o escopo da prestação de serviços, nos termos abaixo:

1. As partes acordam em ampliar o escopo da prestação de serviços, a partir de **01/03/2016**, com a inclusão dos serviços de manutenção da regularidade das certidões do IRSSL e de todas as suas filiais, conforme periodicidade listada abaixo:

CERTIDÕES	PERIODI-CIDADE	IRSSL-MATRIZ SP	AMAS SP	HMI SP	AMA STA CECÍLIA SP	HGG- SP	AME INTERL. SP	ESF SP	LUCY MONTORO MOGI MIRIM	HRJ JUNDIAÍ
Federal (CND Unificada Federal e Previdenciária)	Semestral	✓								

CONTRATOS IRSS





Situação Fiscal (Federal e Previdenciária)	Mensal	✓									
CND Trabalhista	Mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
FGTS (de todas as unidades)	Mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Estadual (CND Dívida Ativa expedida pela Procuradoria)	Mensal	✓									
Estadual (CND expedida pela Fazenda) Não inscrito no ICMS	Semestral	✓									
Municipal SP (Regularidade Fiscal)	Semestral (Matriz) e Trimestral (Mogi e Jundiá)	✓							Presencial - por funcionário da Unidade	Presencial - por funcionário da Unidade	
Municipal CADIM SP	Mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
CND Imobiliária	Semestral (Matriz e Filiais) e Trimestral (Mogi e Jundiá)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Presencial - por funcionário da Unidade	Presencial - por funcionário da Unidade	
CADIM Jundiá CCM	Mensal									Presencial - por funcionário da Unidade	
CADIM Mogi Guaçu CCM	Mensal								Presencial - por funcionário da Unidade		

1.1. É de responsabilidade da **CONTRATADA**:

- Analisar e orientar a **CONTRATANTE**, quanto à correção de eventuais pendências, não ocasionadas pelas áreas contábil e fiscal;
- Manter as certidões acima listadas em dia;
- Renovar as certidões com periodicidade mensal com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência;
- Renovar as certidões com periodicidade trimestral com pelo menos 20 (vinte) dias úteis de antecedência;
- Renovar as certidões com periodicidade semestral com pelo menos 30 (trinta) dias úteis de antecedência;
- Enviar as respectivas certidões digitalizadas para a Área de Controladoria da **CONTRATANTE**.



CONTRATOS
IRSS/L



1.1.1. Os prazos de renovação das certidões mencionadas no item 1.1 serão cumpridos pela **CONTRATADA**, salvo para as certidões que só podem ser renovadas após o término do prazo de sua vigência.

1.2. É de responsabilidade da **CONTRATANTE** a solução de pendências, que possam restringir a emissão de certidões, cabendo à **CONTRATADA** orientar e propor soluções para manutenção das certidões em dia.

2. Com relação ao valor atualmente praticado, este se mantém no montante mensal e fixo de **R\$ 48.100,00** (quarenta e oito mil e cem reais), a serem pagas pelas Unidades do IRSSL, conforme listagem definida abaixo:

- **AMAS** – R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
- **HMJ** – R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
- **AMA SANTA CECÍLIA** – R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
- **HGG** – R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
- **AME INTERLAGOS** – R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
- **ESF** – R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
- **LUCY MONTORO** – R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
- **HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ** – R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Contrato e Aditivos não contempladas neste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2016.



INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS

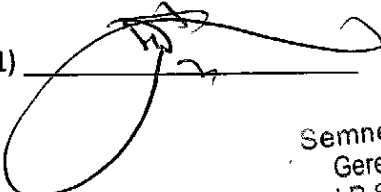
Ana Paula Neves
Gerente Executiva
Inst. Resp. Social Sirio-Libanês



PERFIL AUDITORES E CONSULTORES LTDA - EPP


Testemunhas:

1)



Semne Farah Júnior
Gerente Financeiro
I.R.S. Sirio Libanês

2)



Fernando Pimentel Ferreira Osório
Gerente de Contratos
I. R. S. S. L


CONTRATOS
IRSSL

